

Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 019/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6°, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 016/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa INCAP – INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO AGENTES PÚBLICOS, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é "PASSO A PASSO; CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO", em Brasília-DF, nos dias 14 a 17 de Maio de 2024.

Empresa INCAP – INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO AGENTES

PÚBLICOS, CNPJ: 37.837.238/0001-86

Valor Total R\$ 1.500.00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6°, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 016/2024.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 10 de Maio de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG